PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Responsável pela demanda: Pamela Thais de Oliveira **Matrícula: 5511**

E-mail: controle@irani.sc.gov.br **Telefone: (49) 3432-3216**

1. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para capacitação/treinamento para a Controladoria Interna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. **JUSTIFICATIVA**: A participação da Controladoria Interna em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional justifica-se pela necessidade de constante atualização técnica e normativa dos servidores que atuam na fiscalização, auditoria e no controle da gestão pública.
   Diante das frequentes alterações legislativas — como aquelas relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), normativos e orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina é imprescindível que os profissionais da Controladoria estejam atualizados para exercerem suas atribuições com eficácia, segurança jurídica e alinhamento às melhores práticas de governança.
   Dessa forma, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.
   Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. **VALOR ESTIMADO**
   R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

Irani/SC, 11 de julho de 2025.

_____

Pamela Thais de Oliveira
Agente de Controle Interno

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



PROPOSTA COMERCIAL

DATA :
06, 07 E 08 DE AGOSTO

CURSO INTENSIVO: **PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICA**

QUEM SOMOS



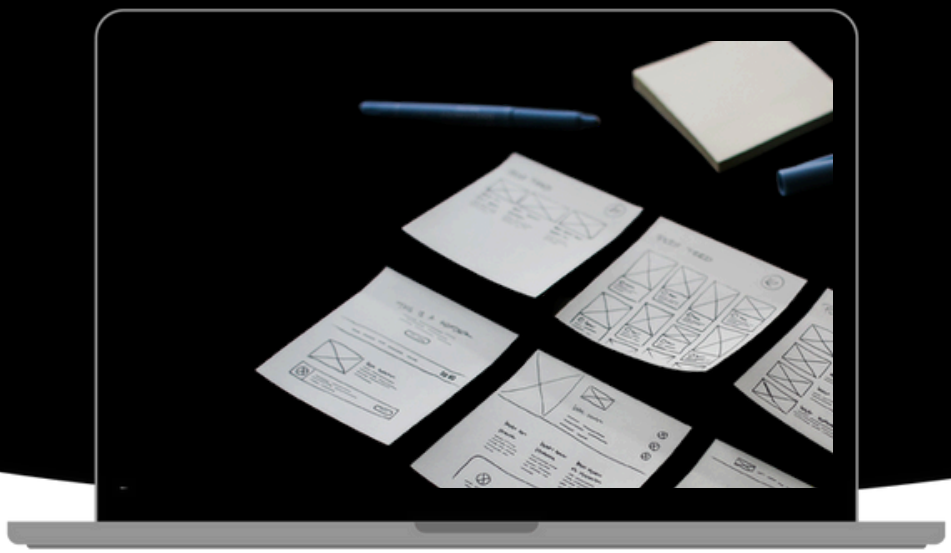
A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

O PROJETO **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI IDEALIZADO SOB A PERSPECTIVA ACURADA DA PROFESSORA SUZANA GONÇALVES, QUE, AO SENTIR NA PELE O DESAFIO DE RESPONDER POR UMA CONTROLADORIA GERAL, COMPREENDEU O IMENSO CAMINHO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR NAQUILO QUE IDEALIZA-SE NA GESTÃO MUNICIPAL. **A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA** FOI CRIADA, PARA CONSTRUIR MÉTODOS DE AUXÍLIO NA GESTÃO PÚBLICA, PREPARANDO SEU ALUNADO ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO E PODENDO ASSIM ENFRENTAR AS DIFICULDADES QUE VENHAM A SURGIR.

CONTATO

Avenida Visconde Guarapuava, 2305 - Centro - Curitiba
ci.napratica@gmail.com
www.cipilimitada.com
@controle_na_pratica
41-99595-5105

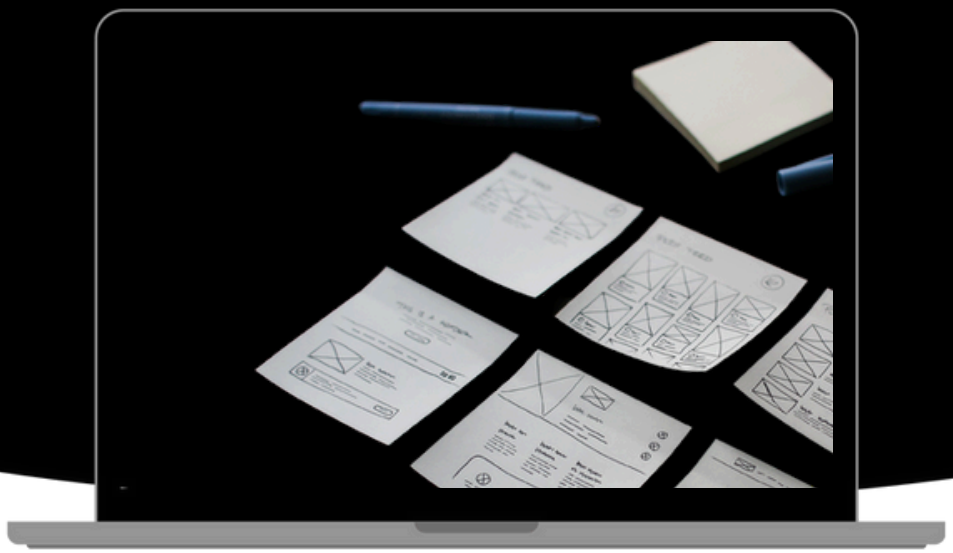
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



OBJETIVOS

COM O INTUITO DE FORNECER APOIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, ATUA NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO. AS AÇÕES ORA DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEGUEM OS PRINCÍPIOS DE: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA (ART. 37 CF/88). CADA VEZ MAIS OS TRIBUNAIS DE CONTAS COBRAM AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, E OS AGENTES PÚBLICOS DEVEM ESTAR PREPARADOS PARA ESSA RECEPÇÃO. COM O INTUITO DE MANTER UM CONTROLE EFETIVO NAS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, OS SERVIÇOS OFERECIDOS DÃO NORTEAMENTO PARA UM ENTENDIMENTO DA TEORIA ALINHADO COM A PRÁTICA. O OBJETIVO DA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA É FORNECER FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, COM ÊNFASE DE APOIO AO GESTOR ALINHADO COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. É INDISPENSÁVEL QUE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVA CENÁRIOS QUE CONTRIBUAM PARA A GESTÃO DE COMPETÊNCIA (CONHECIMENTO, HABILIDADE E ATITUDE), VISTO QUE O PLANO DE CAPACITAÇÃO PROPORCIONA MITIGAÇÃO DE RISCOS À GESTÃO. CONTAMOS COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA PÚBLICA, ONDE SÃO E/OU FORAM ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



O CURSO

CURSO INTENSIVO: PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO:

CAPACITAR OS PARTICIPANTES PARA FISCALIZAR COM TÉCNICA E SEGURANÇA, PREVENIR RISCOS E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE PRÁTICAS EFICAZES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA.

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA;
GESTORES PÚBLICOS QUE BUSCAM APRIMORAR GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA;
AUDITORES INTERNOS E EXTERNOS;
PROFISSIONAIS DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS;
ADVOGADOS PÚBLICOS E ASSESSORES TÉCNICOS;

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS DO CONTROLE INTERNO

- AUDITORIA GOVERNAMENTAL: FUNÇÃO AVALIATIVA E PREVENTIVA.
- OUVIDORIA: DA ESCUTA À TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL.
- CORREIÇÃO: FLUXOS, RESPONSABILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESVIOS.
- PREVENÇÃO E TRANSPARÊNCIA: INTEGRIDADE PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO.
- ÉTICA NA GESTÃO: O PAPEL DA CONTROLADORIA NA PROMOÇÃO DE CONDUTAS ÍNTEGRAS.
- INTERCONEXÃO ENTRE AS FUNÇÕES: COMO ATUAR DE FORMA SISTÊMICA E PROATIVA.
- CASOS PRÁTICOS E FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO DIRETA.

MÓDULO 2: FISCALIZANDO NA PRÁTICA: COMO O CONTROLE INTERNO ATUA EM CADA ÁREA DA GESTÃO

- LICITAÇÕES E CONTRATOS: APLICAÇÃO DA LEI 14.133/2021; ANÁLISE DE RISCO, FASE PREPARATÓRIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL; IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES; MODELO DAS TRÊS LINHAS NA 14.133/2021.
- FINANÇAS PÚBLICAS: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESTOS A PAGAR, DESPESA SEM COBERTURA; PAPEL DA CONTROLADORIA NOS DECRETOS E NA LOA.
- CONTABILIDADE: CONFORMIDADE DOS REGISTROS, AUDITORIA NOS BALANCETES.
- GESTÃO DE FROTAS: CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, HODÔMETRO, MANUTENÇÃO E USO ADEQUADO.
- PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO, TOMBAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E BAIXA DE BENS PÚBLICOS.
- RECURSOS HUMANOS: GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS, ACÚMULO DE CARGOS, FREQUÊNCIA E LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS.
- TRIBUTAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO E REVISÃO DE RENÚNCIAS FISCAIS; ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA NA REFORMA TRIBUTÁRIA E TRANSIÇÃO LEGAL.

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 3: AUDITORIA INTERNA E GOVERNANÇA: ESTRUTURAÇÃO, MATURIDADE E INOVAÇÃO

- MODELO IA-CM (INTERNAL AUDIT CAPABILITY MODEL): NÍVEIS DE MATURIDADE E PLANO DE EVOLUÇÃO.
- MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA: FUNÇÕES DA 1ª, 2ª E 3ª LINHA; APLICAÇÃO PRÁTICA.
- DEFINIÇÃO DOS PAPÉIS DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, RELATÓRIO, RECOMENDAÇÕES E FOLLOW-UP.
- TIPOS DE AUDITORIA: CONFORMIDADE, DESEMPENHO, OPERACIONAL, FINANCEIRA E BASEADA EM RISCO.
- AUDITORIA EM PEQUENAS ESTRUTURAS E EQUIPES REDUZIDAS.
- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONTROLADORIA/AUDITORIA: FERRAMENTAS, CRUZAMENTOS DE DADOS, PAINÉIS AUTOMATIZADOS; ÉTICA E LIMITES.
- A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE RISCOS E DEFINIÇÃO DE FRAMEWORKS

DOCENTE



PROFESSORA SUZANA GONÇALVES

ESPECIALISTA EM CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E GESTÃO PÚBLICA GRADUADA EM GESTÃO FINANCEIRA E GRADUADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM ESPECIALIZAÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA, CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA. POSSUI AMPLA EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO ATUADO COMO CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL E ASSESSORA DE PLANEJAMENTO NA REDE MUNICIPAL. FUNDADORA E IDEALIZADORA DO PROJETO "CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA", CANAL NO INSTAGRAM. CEO DA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, EMPRESA VOLTADA À CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E GESTÃO PÚBLICA. PROFESSORA EXPERIENTE, COM MAIS DE 150 CURSOS MINISTRADOS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA. IDEALIZADORA E ORGANIZADORA DE EVENTOS NACIONAIS:

✓ 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – REALIZADO EM CURITIBA/PR NOS DIAS 5, 6 E 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

✓ AUD&CON - SUMMIT 2024 – EVENTO REFERÊNCIA NA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA, REALIZADO EM CURITIBA/PR NOS DIAS 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO.

✓ 2º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REALIZADO EM CURITIBA/PR NOS DIAS 14, 15 E 16 DE MAIO.

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA



INFORMAÇÕES

CURSO PRESENCIAL

3 DIAS DE EVENTO, TOTALIZANDO 15 HORAS DE CAPACITAÇÃO.

HORÁRIO CURSO

06/08 - 09H ÀS 12H - 14H ÀS 17H
07/08 - 09H ÀS 12H - 14H ÀS 17H
08/08- 09H ÀS 12H

INCLUSO
COPO E CANETA. COFFEE-BREAK.
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. (MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA).

INVESTIMENTO
INSCRIÇÃO R$ 1.590,00

FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO É PARCELA ÚNICA, EM NOME DA EMPRESA:CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, CNPJ: 48.725.098/0001-70.
*A INSCRIÇÃO SERÁ EFETIVADAMEDIANTE O ENVIODO PRÉVIO EMPENHO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO COOP CRESOL HORIZONTE
AGÊNCIA:1561
C/C: 49293-0

INSCRIÇÕES LIMITADAS: WWW.CIPILIMITADA.COM.BR

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

LOCAL DO EVENTO



HOTEL :

MABU CURITIBA BUSINESS

ENDEREÇO:

R. XV DE NOVEMBRO, 830 - CENTRO, CURITIBA - PR

TELEFONE: (41) 3219-6000

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024

Ref. Solicitação de treinamento

Declaramos para os devidos fins que os cursos apresentados pela Empresa Controle Interno na Prática, nome fantasia da empresa CIP – Assessoria e Consultoria, são de natureza singular, ou seja, que se trata de cursos cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada e conteúdo programático que são constantemente atualizados para servidores públicos que refletem a prática aplicada as legislações pertinentes. O conteúdo programático foi idealizado por esta empresa, juntamente com palestrantes renomados.

Trata-se de uma variedade única de cursos para construir métodos de auxílio a Gestão Pública, presenciais e mentoria online, aplicados em Paraná, Santa Catarina, Goiás e em Santa Catarina permitindo ao aluno percorrer diversas trilhas para sua carreira em vista das necessidades de sua instituição, alicerçada na prática de suas ações. Sendo inovadora na criação das ementas de curso, e recentemente idealizou o 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023.

Declaramos que o programa apresentado dos cursos da CIP, carga horária, professores, conteúdos, são oferecidos em caráter de exclusividade e notória especialização, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecer os cursos, experiência dos professores que são e/ou foram atuantes na administração pública, carga horária e conteúdo programático, propondo aos alunos e alunas uma experiência e resultado superiores no aprendizado, incomparáveis no mercado.

O êxito da capacitação e treinamento depende também dos professores que, além de vastamente experientes, dedicam-se continuamente aos estudos sobre as necessidades atuais, os problemas encontrados, as ferramentas disponíveis no mercado entre outros. Por fim, são treinados na didática única, exclusiva e reconhecida, o que os torna incomparáveis e singulares, ficando inviável a competição.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/21, a capacitação profissional exercida pela CIP, se enquadra Sob à ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"**. É amplo e consensual o entendimento de que se deve afastar a licitação quando a competição for caracterizada como inviável.

Esta inviabilidade pode decorrer de: 1) ausência total de competidores, quando apenas um particular está apto a ofertar um bem ou serviço demandado pela Administração; 2) impossibilidade de comparar, de forma objetiva, os diversos objetos similares disponíveis no mercado, por possuírem natureza técnica e ser produto do desempenho de quem o executa. Em ambas as hipóteses, é admissível a inexigibilidade de licitação. Porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação da legislação aplicável. Convém transcrever os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello (2003, p. 497) a respeito do tema: "São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes. Só se licita bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja".

De igual modo, extrai-se tais requisitos do art. 6º, XIX, da nova Lei nº 14.133/2021: XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

É possível notar que a grade dos cursos e de palestrantes, todos tem em sua singularidade requisitos que comprovam a singularidade e notória especialização.

Compromisso, competência, qualidade e excelência são os valores priorizados pela CIP.

CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA:48725098000170

Assinado de forma digital por CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA:48725098000170
Dados: 2024.02.01 15:16:16 -03'00'

SUZANA DE LIMA GONÇALVES

PROPRIETÁRIA DA EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo contratação de pessoa jurídica para capacitação/treinamento para a Controladoria Interna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Capacitação dos servidores municipais que fazem parte do setor de Controle Interno, para melhor auxilio nas tomadas de decisões na prática e correta aplicação da legislação aplicável.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas.

É dever do Estado garantir à coletividade melhores e mais eficientes serviços.

O sistema de controle interno municipal é essencial para a boa gestão de recursos públicos e a proteção dos interesses da comunidade local. Ele garante que ações e decisões sigam as leis e regulamentos estabelecidos, identificando e corrigindo desvios. Assim, assegura uma utilização responsável dos recursos públicos. Além disso, os mecanismos de controle interno possibilitam a prevenção de erros, fraudes e desperdícios, permitindo aos gestores acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos, a adequada aplicação dos recursos e a transparência das contas públicas. Portanto, o controle interno é fundamental para uma administração pública eficiente e responsável.

A capacitação profissional é fundamental para o sucesso das organizações e o desenvolvimento pessoal dos colaboradores, ainda mais no serviço público, em que a constante fiscalização exige uma atuação do controle interno voltada ao conhecimento das normas aplicáveis. Veja por que investir nela:

- Aprimora Competências: A capacitação permite aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais, melhorando a execução das atividades;

- Agiliza Tarefas: Com maior conhecimento, a execução de tarefas se torna mais ágil e eficiente;

- Reduz Erros: A capacitação reduz erros e a necessidade de retrabalho, beneficiando a produtividade individual e das equipes;

- Estimula a Criatividade: Capacitados, os servidores têm *insights* mais eficazes e soluções criativas para os desafios do dia a dia;

Portanto, promover a capacitação contínua é essencial para manter a equipe preparada e produtiva.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Controladoria Interna	Pamela Thais de Oliveira

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratação **não** prevista no Plano Anual de Contratações da unidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de serviço – CAPACITAÇÃO.

A proposta do evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" tem foco total nos Agentes Públicos da área de controladoria interna das Prefeituras.

Este evento destina-se aos servidores públicos das áreas de controle interno, auditoria, ouvidoria, correição e transparência; gestores públicos que buscam aprimorar governança e eficiência; auditores internos e externos; profissionais de finanças, contabilidade e recursos humanos; advogados públicos e assessores técnicos.

PALESTRANTES:

- PROFESSORA SUZANA GONÇALVES – especialista em controle interno, auditoria e gestão pública

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da secretaria é a inscrição para 1 servidor do setor indicado anteriormente, sendo: Pamela Thais de Oliveira.

O evento ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de pessoa jurídica específica para capacitação, isto é, serviço técnico, o levantamento de mercado não se aplica.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto a Empresa CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA, a inscrição ficou no valor de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), conforme proposta em anexo.

Item	Descrição – (CONTEÚDO)	Quant.	Preço Unit.	Preço Total (R$)
01	Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.	1	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.590,00				

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades dos setores indicados neste ETP, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o PROCESSO DE INEXIGIBLIDADE do objeto, com o objetivo de realizar a aquisição de forma totalitária do objeto pretendido, de acordo com a necessidade do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, tendo em vista o ganho de conhecimento em um evento deste porte e renome.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento neste caso, tendo em vista que se trata de módulo único a ser aplicado no período de três dias.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

OBJETIVO GERAL:
Assessorar e capacitar os servidores do setor de Controle Interno.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
a) Desenvolvimento e aprendizagem;
b) Experiência na área;
c) Conexões;
d) Tomada de decisão assertiva;

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço especializado e especifico da área de atuação, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:
a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto, eventualmente descartáveis;
e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de inexigibilidade descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 11 de julho de 2025.

PAMELA THAIS DE OLIVEIRA
Agente de Controle Interno

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – SECRETARIA SOLICITANTE

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito – Controle Interno.

2 - DO OBJETO

Inscrição para o evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" de Capacitação PRESECIAL sobre a atuação do Controle Interno, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, para a servidora efetiva do setor de Controle Interno do Município de Irani/SC.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa Controle Interno na Prática, para capacitação da profissional que atua na área de Controle Interno deste município, através da inexigibilidade de licitação.

Capacitação dos servidores municipais que fazem parte do setor de Controle Interno, para melhor auxilio nas tomadas de decisões na prática e correta aplicação da legislação aplicável.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas.

É dever do Estado garantir à coletividade melhores e mais eficientes serviços.

O sistema de controle interno municipal é essencial para a boa gestão de recursos públicos e a proteção dos interesses da comunidade local. Ele garante que ações e decisões sigam as leis e regulamentos estabelecidos, identificando e corrigindo desvios. Assim, assegura uma utilização responsável dos recursos públicos. Além disso, os mecanismos de controle interno possibilitam a prevenção de erros, fraudes e desperdícios, permitindo aos gestores acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos, a adequada aplicação dos recursos e a transparência das contas públicas. Portanto, o controle interno é fundamental para uma administração pública eficiente e responsável.

A capacitação profissional é fundamental para o sucesso das organizações e o desenvolvimento pessoal dos colaboradores, ainda mais no serviço público, em que a constante fiscalização exige uma atuação do controle interno voltada ao conhecimento das normas aplicáveis. Razões para investir:

- Aprimora Competências: A capacitação permite aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais, melhorando a execução das atividades;

- Agiliza Tarefas: Com maior conhecimento, a execução de tarefas se torna mais ágil e eficiente;

- Reduz Erros: A capacitação reduz erros e a necessidade de retrabalho, beneficiando a produtividade individual e das equipes;

- Estimula a Criatividade: Capacitados, os servidores têm *insights* mais eficazes e soluções criativas para os desafios do dia a dia;

Portanto, promover a capacitação contínua é essencial para manter a equipe preparada e produtiva.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Controle Interno na Prática, inscrita no CNPJ sob o n° 48.725.098/0001-70, estabelecida na Av. Visconde De Guarapuava, 2305, Apt 806 Andar 08 Cond American Towers Bloco Ed Philadelphia Tow, Curitiba/PR, CEP 80.010-100.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O valor para esta Inscrição para Curso de Capacitação para a servidora do setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Irani/SC, encontra-se anexo ao processo, conforme orçamento disponível no site da empresa **Controle Interno na Prática**, CNPJ: 48.725.098/0001-70.

A Capacitação é importante no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais, caracterizando o serviço técnico especializado.

A escolha pela empresa prestadora para capacitação dos agentes públicos levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela empresa **Controle Interno na Prática**, o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (feedback). E, segundo os próprios alunos, tanto a programação quanto a realização dos cursos, atendem as expectativas, pela alta qualidade do produto (temas, espaço físico, atendimento, metodologia, didática, material de apoio, conhecimento repassado) e das ferramentas tecnológicas.

Dessa forma, fica evidenciado que as inscrições para cursos da empresa **Controle Interno na Prática** é uma das melhores opção para a Administração Pública Municipal neste momento.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

Item	**Descrição – (CONTEÚDO)**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total (R$)**
01	Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.	1	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.590,00				

Prazo de entrega

Compreende os dias em que o curso será ministrado: 06, 07 e 08 de agosto, em Curitiba/PR.

7 – PROGRAMAÇÃO

Módulo 1: Fundamentos das Funções Essenciais do Controle Interno
Módulo 2: Fiscalizando Na Prática: Como o Controle Interno Atua em Cada Área da Gestão
Módulo 3: Auditoria Interna e Governança: Estruturação, Maturidade e Inovação

- Professora Suzana Gonçalves Especialista em Controle Interno, Auditoria e Gestão Pública;

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
c) Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
d) A contratante é responsável pelo transporte terrestre do palestrante, por organizar o local de execução dos serviços, disponibilizar áudio visual com som ambiente, fornecer os materiais necessários para a participação dos professores e demais participantes;
e) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
f) Informar a Contratante caso ocorra o não comparecimento do Palestrante no dia marcado ou necessária a troca de horário ou dia do encontro, com no mínimo dois dias de antecedência.
g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante contratado em até 5 (cinco) dias após o fornecimento, mediante à apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.
9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.
9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.
9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Fonte: 195 – Superávit do Exercício Anterior
Despesa: 290

12 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Pamela Thais de Oliveira
CPF: 093******59
Cargo/função: Agente de Controle Interno
Unidade: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Fone para contato: (49) 3432-3216
E-mail para contato: controle@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 11 de julho de 2025.

_____
VANDERLEI CANCI
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO/CURSO

Eu, PAMELA THAIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5511, exercendo a função de Agente de Controle Interno, solicito AUTORIZAÇÃO para participar do evento **Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão**, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, que será realizado pela empresa Controle Interno na Prática, com a seguinte programação:

Módulo 1: Fundamentos das Funções Essenciais do Controle Interno
Módulo 2: Fiscalizando Na Prática: Como o Controle Interno Atua em Cada Área da Gestão
Módulo 3: Auditoria Interna e Governança: Estruturação, Maturidade e Inovação

Servidores que participarão do evento:

1. Pamela Thais de Oliveira

Nestes termos, pede deferimento.

Irani, 9 de julho de 2025.

PAMELA THAIS DE OLIVEIRA
CPF: 093.749.749-59

Defiro (X) Indefiro (....)
Data: 09/07/25

Vanderlei Canci
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.725.098/0001-70 **MATRIZ**		**25/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIP - ASSESSORIA E CONSULTORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	**2305**	**APT 806 ANDAR 08 COND AMERICAN TOWERS BLOCO ED PHILADELPHIA TOW**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.010-100	**CENTRO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CI.NAPRATICA@GMAIL.COM	**(41) 9595-5105/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **10:38:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA
CNPJ: 48.725.098/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:51 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2025.
Código de controle da certidão: **0C9C.D3E2.FBC1.8A63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037230538-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.725.098/0001-70**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/07/2025 08:54:36)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.170.425

CNPJ: 48.725.098/0001-70

Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:34 do dia 12/05/2025.
Código de autenticidade da certidão: 612BF9E5A6744A363A43D3F7695F2C62A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/08/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.725.098/0001-70
Certidão nº: 18806780/2025
Expedição: 02/04/2025, às 09:52:18
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.725.098/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.725.098/0001-70

Razão Social: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA

Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 2305 APT 806 A 08 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306255996697408

Informação obtida em 11/07/2025 08:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA #

CNPJ.48.725.098/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de abril de 2025 .

KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.04.07 14:28:23 BRT

Emitida por: KARINA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A730E27E *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.697.543

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-109559/2023, a:

CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA - Nº: 002305 APARTAMENTO 806 08º ANDAR

IND. FISCAL: **12.101.035.034-6** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**08 02 1.061.441-7** CNPJ/CPF: **48.725.098/0001-70**

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- M.69.2.0-6/02-00 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- P.85.4.1-4/00-00 Educação profissional de nível técnico
- P.85.4.2-2/00-00 Educação profissional de nível tecnológico
- P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

2755.17CF.B74B.48A0-8.95BF.5424.2255.9FBC-5

Documento impresso em 25/07/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

1 – OBJETO

Inscrição para o evento “Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão” de Capacitação PRESECIAL sobre a atuação do Controle Interno, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, para a servidora efetiva do setor de Controle Interno do Município de Irani/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa Controle Interno na Prática, para capacitação da profissional que atua na área de Controle Interno deste município, através da inexigibilidade de licitação. Capacitação dos servidores municipais que fazem parte do setor de Controle Interno, para melhor auxilio nas tomadas de decisões na prática e correta aplicação da legislação aplicável. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo a mudança que se persegue na administração pública. É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados. No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade. A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas. É dever

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3214 – licitacao@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI – O BERÇO DO CONTESTADO

do Estado garantir à coletividade melhores e mais eficientes serviços. O sistema de controle interno municipal é essencial para a boa gestão de recursos públicos e a proteção dos interesses da comunidade local. Ele garante que ações e decisões sigam as leis e regulamentos estabelecidos, identificando e corrigindo desvios. Assim, assegura uma utilização responsável dos recursos públicos. Além disso, os mecanismos de controle interno possibilitam a prevenção de erros, fraudes e desperdícios, permitindo aos gestores acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos, a adequada aplicação dos recursos e a transparência das contas públicas. Portanto, o controle interno é fundamental para uma administração pública eficiente e responsável. A capacitação profissional é fundamental para o sucesso das organizações e o desenvolvimento pessoal dos colaboradores, ainda mais no serviço público, em que a constante fiscalização exige uma atuação do controle interno voltada ao conhecimento das normas aplicáveis. Razões para investir:

- Aprimora Competências: A capacitação permite aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais, melhorando a execução das atividades;
- Agiliza Tarefas: Com maior conhecimento, a execução de tarefas se torna mais ágil e eficiente;
- Reduz Erros: A capacitação reduz erros e a necessidade de retrabalho, beneficiando a produtividade individual e das equipes;
- Estimula a Criatividade: Capacitados, os servidores têm insights mais eficazes e soluções criativas para os desafios do dia a dia;

Portanto, promover a capacitação contínua é essencial para manter a equipe preparada e produtiva. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso III, conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

4 – DA CONTRATADA

Razão Social: Controle Interno na Prática, inscrita no CNPJ sob o n° 48.725.098/0001-70, estabelecida na Av. Visconde De Guarapuava, 2305, Apt 806 Andar 08 Cond American Towers Bloco Ed Philadelphia Tow, Curitiba/PR, CEP 80.010-100

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 30 dias.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)., a ser pago em parcela única, após emissão de nota fiscal pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Participação no evento “Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão” nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.	1	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00

RELAÇÃO DE CONTEÚDO

Módulo 1: Fundamentos das Funções Essenciais do Controle Interno

Módulo 2: Fiscalizando Na Prática: Como o Controle Interno Atua em Cada Área da Gestão

Módulo 3: Auditoria Interna e Governança: Estruturação, Maturidade e Inovação

➢ Professora Suzana Gonçalves Especialista em Controle Interno, Auditoria e Gestão Pública

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Fonte: 195 – Superávit do Exercício Anterior

Despesa: 290

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
c) Cumprir o prazo do cronograma previstos;
d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
d) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 30 (trinta) dias consecutivos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 11/07/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 11 de julho de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.07.11 13:51:54 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 320/2025
Emissão: 11/07/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Centro de custo: 0001.0023 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Descrição: Inscrição para o evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" de Capacitação PRESECIAL sobre a atuação do Controle Interno, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, para a servidora efetiva do setor de Controle Interno do Município de Irani/SC.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
290 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 402 . 2.2 . 0 . 339000 - Aplicações	195 - Superavit do Exercicio Anterior	1.590,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	49873 - Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.	1.590,00000	1.590,00
				Total geral (R$)	1.590,00

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 às 14:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7393744: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 55/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7393744

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025
MODALIDADE Inexigibilidade IL 55/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade para Inscrição para o evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" de Capacitação PRESECIAL sobre a atuação do Controle Interno, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, para a servidora efetiva do setor de Controle Interno do Município de Irani/SC.

CONTRATADA: Controle Interno na Prática, inscrita no CNPJ sob o n° 48.725.098/0001-70, estabelecida na Av. Visconde De Guarapuava, 2305, Apt 806 Andar 08 Cond American Towers Bloco Ed Philadelphia Tow, Curitiba/PR, CEP 80.010-100.

VALOR TOTAL: 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).
Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.
Irani-SC, 11 de julho de 2025.
VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1990/2025
Emissão: 11/07/2025

Objeto: Inscrição para o evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" de Capacitação PRESECIAL sobre a atuação do Controle Interno, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, para a servidora efetiva do setor de Controle Interno do Município de Irani/SC.

Licitação: IL55/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 2117/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 6714 - CONTROLE INTERNO NA PRATICA **CPF/CNPJ:** 48.725.098/0001-70

Nome Fantasia: **CEP:** 80.010-100

Endereço: Avenida Visconde de Guarapuava, 002305 - Centro **Cidade:** Curitiba - PR

E-mail: **Fone:**

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme edital

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	49873 - Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 Participação no evento "Práticas de controle interno e auditoria na gestão pública: como fiscalizar com técnica, prevenir riscos e transformar a gestão" nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.		1.590,00000	1.590,00

Valor desta autorização: R$ 1.590,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal